



NOTA INFORMATIVA

CORONAVÍRUS (COVID-19) – PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA MUNICIPAL

(atualização de 20.11.2020)

Conforme disposto na Resolução do Conselho do Governo n.º 278/2020 de 7 de novembro de 2020, e no âmbito de Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores é determinada a **“prorrogação da declaração da situação de calamidade pública, nas Ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Pico e Faial, até às 24:00 horas, de dia 30 de novembro.”**

Nesse sentido, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil e pela atual situação da pandemia COVID-19 no concelho de Vila do Porto, determina o Sr. Presidente do Município de Vila do Porto, que será igualmente **Prorrogada a Situação de Alerta Municipal até às 24:00 do dia 30 de novembro.**

A presente situação pode ser revertida ou anulada, podendo inclusive ser novamente ativado o Plano Municipal de Emergência, a qualquer momento, tendo em conta a evolução da situação da pandemia do COVID-19 no concelho e/ou por entendimento da Comissão Municipal de Proteção Civil.

A proteção de todos/a começa com a proteção de cada um/a.